

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO E DOS PRESIDENTES

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRO/CODERTE/CENTRAL/ RIOTRILHOS Nº 111 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRO/CODERTE/CENTRAL/RIOTRILHOS Nº 091, DE 30 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OS PRESIDENTES DO DETRO, CODERTE, CENTRAL E RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº47.129, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da programação do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências, previsto em seu art.4º - §§ 1º, 2º e 3º;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica estendido até o dia 06 de julho de 2020, o Trabalho Remoto (Home office) de que trata o art.1º da Resolução Conjunta nº 091/2020, de 30 de março de 2020.

Parágrafo Único - Ficam mantidas as demais medidas estabelecidas no art. 1º - §§ 1º e 2º; e nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, da Resolução Conjunta nº 091/2020, de 30 de março de 2020.

Art. 2º - As medidas previstas nesta Resolução poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020

DELMO MANOEL PINHO

Secretário de Estado de Transportes

CARLOS ALBERTO BUSS

Presidente da CENTRAL

NELSON OAQUIM JUNIOR

Presidente da CODERTE

CLEBER RIBEIRO AFONSO

Presidente do DETRO

LUIZ CARLOS TEÓFILO

Presidente da RIOTRILHOS